



PROJETO DE LEI Nº 9.953/2024

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA SARIEMA ALEGRE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Sariema Alegre**, a atual Rua Projetada 15, com início entre a lateral do Lote 18 da Quadra Y e a Área Pública destinada a Equipamento Comunitário 03 e o seu término entre a lateral do Lote 1 da Quadra S e a lateral do Lote 4 da Quadra R, constante no Loteamento Alto Alegre (Planta 378), localizado no bairro Kennedy, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, segunda-feira, 12 de agosto de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta